



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUSJOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 19/2021**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES  
DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO  
NEABI – BIÊNIO 2021/2023**

**TUTORIAL PARA VOTAÇÃO NO SUAP/IFPB**

Prezado(a) Eleitor(a),

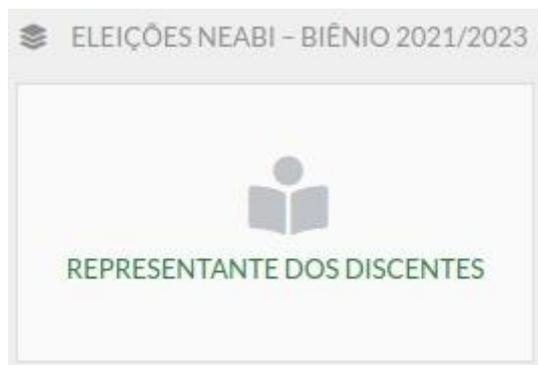
A Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria nº 261/2021/DG/JP/REITORIA/IFPB, publicada em 01 de setembro de 2021. Faz conhecer algumas informações importantes sobre a fase de votação das eleições para a escolha dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal da Paraíba, para o biênio 2021-2023.

1. As Candidaturas Homologadas pela Comissão Eleitoral e outras informações relativas às eleições estão disponíveis na página do IFPB, mais especificamente no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais/2021/eleicao-para-membros-do-neabi/lista-de-inscritos-edital-01-2021-eleicao-neabi.pdf/view>
2. A votação será facultativa e uninominal, no formato eletrônico, das 08h às 17h do dia 21 de outubro de 2021, exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), disponível no endereço eletrônico: <https://suap.ifpb.edu.br>, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes do campus João Pessoa.
3. A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas do IFPB.

4. Ao acessaro SUAP, o(a) eleitor(a) encontrará o módulo de eleição na tela inicial, semelhante ao mostrado na figura dada a seguir:

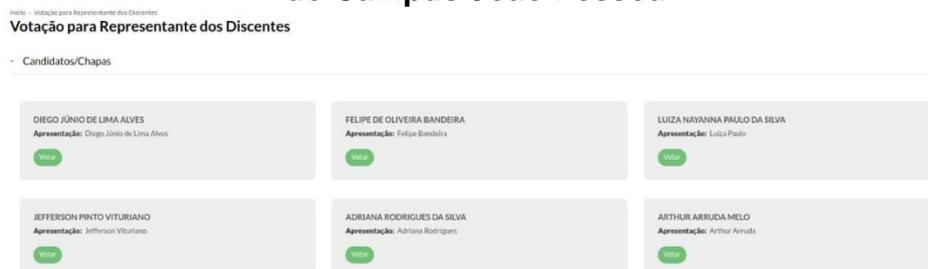
### MÓDULO DE VOTAÇÃO PARA OS DISCENTES

**Figura 01 – Ambiente de votação para um(a) eleitor(a) do segmento DISCENTE do Campus João Pessoa**



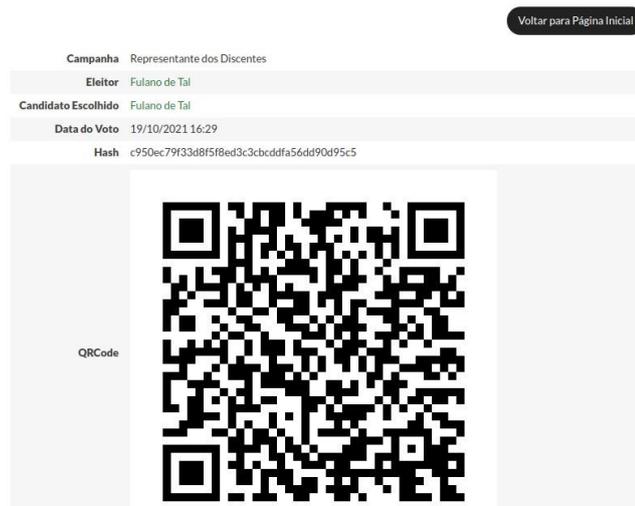
5. Cada eleitor poderá votar uma única vez para a escolha de apenas um(a) candidato(a) na respectiva categoria de representação.

**Figura 02 – Tela de votação para Representantes dos Discentes do Campus João Pessoa**



6. Após clicar no candidato de sua escolha e confirmar sua opção de voto, será emitido um **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO**

**Figura 03 – Comprovante de Votação**



## MÓDULO DE VOTAÇÃO PARA OS DOCENTES

**Figura 04 – Ambiente de votação para um(a) eleitor(a) do segmento DOCENTES do Campus João Pessoa**



7. Cada eleitor poderá votar uma única vez para a escolha de apenas um(a) candidato(a) na respectiva categoria de representação.

**Figura 05 – Tela de votação para Representantes dos Docentes do Campus João Pessoa**

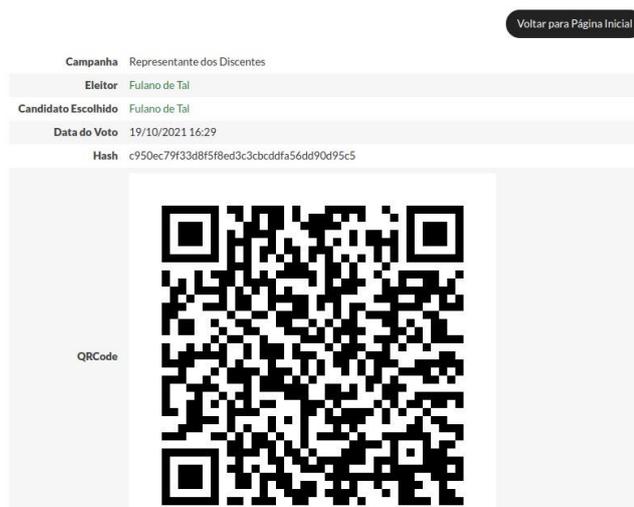


8. Após clicar no candidato de sua escolha e confirmar sua opção de voto, será emitido um **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO**

## Figura 06 – Comprovante de Votação

Início - Votação para Representante dos Discentes - Comprovante de Votação

### Comprovante de Votação



## MÓDULO DE VOTAÇÃO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Figura 07 – Ambiente de votação para um(a) eleitor(a) do segmento TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS do Campus João Pessoa



9. Cada eleitor poderá votar uma única vez para a escolha de apenas um(a) candidato(a) na respectiva categoria de representação.

Figura 08 – Tela de votação para Representantes dos Técnicos Administrativos do Campus João Pessoa

## Votação para Representante dos Técnicos-Administrativos

- Candidatos/Chapas

CARLOS WENDELL PEDROSA DOS SANTOS

Apresentação: Carlos Wendell

Votar

10. Após clicar no candidato de sua escolha e confirmar sua opção de voto, será emitido um **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO**

### Figura 09 – Comprovante de Votação

Início » Votação para Representante dos Discentes » Comprovante de Votação

#### Comprovante de Votação

Voltar para Página Inicial

Campanha	Representante dos Discentes
Eleitor	Fulano de Tal
Candidato Escolhido	Fulano de Tal
Data do Voto	19/10/2021 16:29
Hash	c950ec79f33d8f5f8ed3c3cbcdfa56dd90d95c5

QRCode



Esperando ter contribuído para que você faça uma votação tranquila, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, por meio de nosso canal de comunicação: [neabi.jp@ifpb.edu.br](mailto:neabi.jp@ifpb.edu.br)